



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

### PORTARIA N. 082/2021 - PROAMUSEP

Súmula: **Exonerar Katia Cristina Lopes Abreu do cargo de Auxiliar e Serviços Gerais no Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, Katia Cristina Lopes Abreu, matrícula 221, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 14.024.556-9 SSP-PR e CPF n.º 335.352.118-67, lotado no SAMU NORTE NOVO – MARINGÁ, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com data de 01 de Agosto de 2021.

Maringá-PR, 27 de Agosto de 2021.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER**  
**PRESIDENTE - PROAMUSEP**



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - CIMEIV



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO  
VALE DO MÉDIO IVAÍ DO ESTADO DO PARANÁ - CIMEIV**

### RESOLUÇÃO Nº 02/2021 - CIMEIV

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO IVAÍ DO ESTADO DO PARANÁ – CIMEIV, no uso de suas atribuições legis e estatutárias,

Considerando que a relação jurídica entre os Municípios Associados e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO IVAÍ DO ESTADO DO PARANÁ – CIMEIV** permite a condução de procedimentos administrativos de forma compartilhada,

Considerando, ainda, a inexistência de estrutura administrativa no **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO IVAÍ DO ESTADO DO PARANÁ – CIMEIV**,

### RESOLVE

**DESIGNAR** o Procurador Jurídico da Prefeitura do Município de Floresta-PR, nomeado através do Decreto nº 004/2021 de 04/01/2021, para analisar e emitir parecer jurídico referente aos procedimentos licitatórios do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO IVAÍ DO ESTADO DO PARANÁ – CIMEIV**, nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores na Lei nº 10.520/2002.

Está Resolução entrará em vigor a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLICA-SE, ANOTE-SE e CUMPRA-SE.**

Maringá-Pr, ao 01 (Primeiro) dia do mês de Julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ADEMIR LUIZ MACIEL**  
PRESIDENTE CIMEIV

**SEM MAIS ATOS NESTA DATA**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)